



SANTO ANTÓNIO
DOS CAVALEIROS
E FRIELAS
UMA PROCESSO DE PROXIMIDADE

JARDINS COMESTÍVEIS



REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE E ENERGIA

FUNDO AMBIENTAL

ENE
ESTRATÉGIA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
2020

WWW.JF-SACF.PT



JARDINS

COMESTÍVEIS



Enquadramento Técnico e Normas de Participação dos JARDINS COMESTÍVEIS

ENQUADRAMENTO TÉCNICO

A Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas (JFSACF) promove o projeto "Jardins Comestíveis" com os seguintes objetivos, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da proteção ambiental:

Objetivos:

1. Promoção da participação comunitária e cooperativa

Fomentar o envolvimento dos moradores, incentivando a transformação de pequenos espaços em **jardins colaborativos** com espécies culinárias, aromáticas, medicinais e hortícolas, respeitando a dimensão e as características do espaço.

2. Reforço do espírito comunitário e de cooperação local

Estimular o **espírito de entreajuda e coesão** entre vizinhos e grupos residentes em ruas e bairros da freguesia, com o propósito de criar ambientes verdes que promovam o bem-estar coletivo.

3. Educação para a cidadania e sustentabilidade ambiental

Oferecer formações e ações de sensibilização que abranjam temas essenciais para uma cidadania consciente e sustentável, como:

- **Cultivo de alimentos de forma ecológica;**
- **Gestão eficiente da água** e reutilização de recursos naturais;

JARDINS COMESTÍVEIS



- **Proteção da biodiversidade local** e criação de habitats favoráveis à vida selvagem;
- **Adaptação às alterações climáticas** em áreas urbanas, reforçando a resiliência comunitária.

Critérios de Seleção dos Espaços:

A JFSACF seleciona os espaços a serem convertidos em jardins comestíveis com base nos seguintes critérios:

- **Usos atuais do espaço** e sua adequação ao projeto;
- **Integração paisagística** e valorização ambiental do local;
- Existência de **infraestruturas básicas**, como rede de rega, e outras condições essenciais à plantação e manutenção das plantas.

Procedimento de Participação:

Os interessados em participar deverão seguir os seguintes passos:

1. Manifestação de Interesse

Os moradores interessados em aderir ao projeto devem contactar a JFSACF para receber a **Ficha de Inscrição**.

2. Reunião Inicial

Após a inscrição, a JFSACF organizará uma **reunião obrigatória** com os participantes para a apresentação dos seguintes tópicos:

- **Objetivos do projeto** e sua importância para o desenvolvimento sustentável;
- **Características e desafios** dos espaços convertidos;
- **Regras de participação**, incluindo o uso partilhado e a responsabilidade ambiental;

JARDINS

COMESTÍVEIS



- **Deveres dos participantes**, como o compromisso com a manutenção e cuidado do jardim;
- **Deveres da JFSACF**, garantindo suporte técnico e logístico;
- Apresentação do **calendário de ações de formação** e visitas aos jardins, promovendo uma aprendizagem contínua.

Compromisso Sustentável:

Este projeto reforça o compromisso da JFSACF com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular:

- **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis:** Melhorando a qualidade de vida urbana através da criação de espaços verdes comunitários.
- **ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis:** Incentivando o cultivo local e o consumo consciente de alimentos.
- **ODS 13 – Ação Climática:** Promovendo práticas que aumentem a resiliência urbana face às alterações climáticas.
- **ODS 15 – Vida Terrestre:** Protegendo e promovendo a biodiversidade nas áreas urbanas.

A participação no "Jardins Comestíveis" representa um **compromisso com a sustentabilidade**, contribuindo para o bem-estar social e ambiental da freguesia.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

A Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas (JFSACF) desenvolve o projeto "**Jardins Comestíveis**", promovendo o espírito comunitário, a sustentabilidade ambiental e a cooperação entre vizinhos. Com base nos princípios do desenvolvimento sustentável, este documento estabelece as normas de participação.

JARDINS

COMESTÍVEIS



Artigo I – Inscrição e Disponibilidade

1. A inscrição no projeto "**Jardins Comestíveis**" é feita através de um contacto prévio com a JFSACF, sendo fornecida uma **Ficha de Inscrição**. Além dos dados pessoais, será recolhida a **disponibilidade semanal** dos participantes para colaborar nas tarefas. A **assiduidade** é crucial para o bom funcionamento do grupo e a gestão eficiente do projeto, devendo a disponibilidade ser informada com coerência e ponderação.
2. A candidatura será validada após a entrega da ficha de inscrição, análise da mesma e realização de uma entrevista;
3. No caso de mais do que um candidato ao mesmo jardim comestível, a Junta de Freguesia fará uma entrevista de seleção dos candidatos que melhorem se ajustem ao espaço:
4. Os seguintes pontos serão valorizados:
 - a. Disponibilidade;
 - b. Distância entre a morada do candidato e o jardim comestível;
 - c. Outras características

Artigo II – Projeto de Plantação

A JFSACF será responsável pelo **planeamento das espécies** a serem plantadas, orientando as escolhas em função dos objetivos do projeto. Também assegurará a realização de todos os **trabalhos iniciais** necessários à preparação e instalação das plantas, garantindo a sustentabilidade do espaço.

Artigo III – Autonomia e Acompanhamento

A JFSACF terá um papel ativo no **acompanhamento e dinamização** dos grupos de moradores, oferecendo **fichas de tarefas**, esclarecimento de dúvidas, formações e visitas. No entanto, os participantes terão **autonomia na gestão e planeamento** das tarefas diárias, assumindo o compromisso de cuidar e manter o jardim em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

JARDINS

COMESTÍVEIS



Artigo IV – Apoio Técnico

A plantação e manutenção das espécies serão sempre feitas com o **apoio técnico** da JFSACF, assegurando que as boas práticas agrícolas e ambientais sejam seguidas, promovendo a **biodiversidade** e o uso responsável dos recursos naturais.

Artigo V – Uso do Espaço

O uso do espaço deverá estar em conformidade com os **objetivos comunitários e ecológicos** do projeto. **Não é permitido o uso para fins privados** que possam entrar em conflito com as regras estabelecidas. A JFSACF reserva-se o direito de intervir em caso de desvio dos objetivos.

Artigo VI – Instalações Proibidas

Não são permitidas instalações de materiais como **vedações, tutores ou estruturas temporárias**, sem a prévia autorização da JFSACF. Caso contrário, a JFSACF poderá remover esses materiais, destinando-os a **aterro** se necessário. Não são permitidas instalações de plantas permanentes que entrem em conflito com as culturas e objetivos do projeto ou que descaracterizem o espaço. Se tal acontecer a JFSACF reserva-se ao direito de retirar todas as plantas;

Artigo VII – Plantas Incompatíveis

1. A plantação de espécies que possam **descaracterizar o espaço** ou interferir com os objetivos do projeto será impedida.
2. Não são permitidas instalações de plantas permanentes que entrem em conflito com as culturas e objetivos do projeto ou que descaracterizem o espaço. Se tal acontecer a JFSACF reserva-se ao direito de retirar todas as plantas;
3. Caso isso ocorra, a JFSACF reserva-se o direito de **remover essas plantas**, preservando a identidade do jardim.

JARDINS

COMESTÍVEIS



Artigo VIII – Árvores de Grande Porte

Não é permitida a plantação de **árvores de grande porte** que possam prejudicar as culturas existentes ou os objetivos ecológicos do projeto. A JFSACF poderá, igualmente, remover estas espécies se forem plantadas sem autorização.

Artigo IX – Fichas de Tarefas

Será fornecida uma **ficha orientadora de tarefas** a cada grupo, devendo esta ser preenchida após cada sessão de trabalho. O número total de participantes deverá ser registado, permitindo uma monitorização eficaz da **evolução do Jardim** e do impacto do projeto.

Artigo X – Comunicação e Pedidos de Apoio

Qualquer pedido de **apoio técnico ou logístico** deverá ser feito através dos canais de comunicação designados pela JFSACF, como **mailing list** ou **grupo de WhatsApp** criado para cada Jardim Comestível. Estes canais serão essenciais para a resolução rápida de **problemas urgentes**, como falhas na rega.

Artigo XI – Participação em Formações

Ao longo do ano, serão realizadas diversas **ações de formação**, uma inicial e outras trimestrais. A presença nestas formações é obrigatória, sendo exigida uma assiduidade mínima de **60%**. Caso este requisito não seja cumprido, a inscrição no projeto poderá ser **anulada**.

Artigo XII - Considerações Finais

1. O projeto "**Jardins Comestíveis**" representa uma iniciativa pioneira a nível nacional, pelo seu foco na **dinamização comunitária e ambiental**, tendo um papel importante na sensibilização para a **sustentabilidade urbana** e no fortalecimento dos laços entre moradores.
2. Não é permitida a alteração da dimensão do Jardim Comestível e/ou alteração no formato do mesmo. Se tal acontecer a JFSACF reserva-se ao direito de repor a situação inicial;

JARDINS

COMESTÍVEIS



3. A utilização de produtos fitossanitários como herbicidas, fungicidas e/ou pesticidas, não é permitida.
4. A participação neste projeto implica um compromisso com a **preservação ambiental**, a **proteção da biodiversidade** e a **criação de uma comunidade mais resiliente e solidária**.
5. Os casos omissos, as dúvidas e alterações serão objeto de decisão De Presidente da Junta de Freguesia Santo António dos Cavaleiros e Frielas.